



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 000085

Protocolada em 16/01/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 043/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/13
[assinatura]
1º Secretário(a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/02/13
[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, defronte do número 1392, no Jardim Oásis.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 14 de janeiro de 2013.

[assinatura]
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

Ofício n. 043 /2013-CMM

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

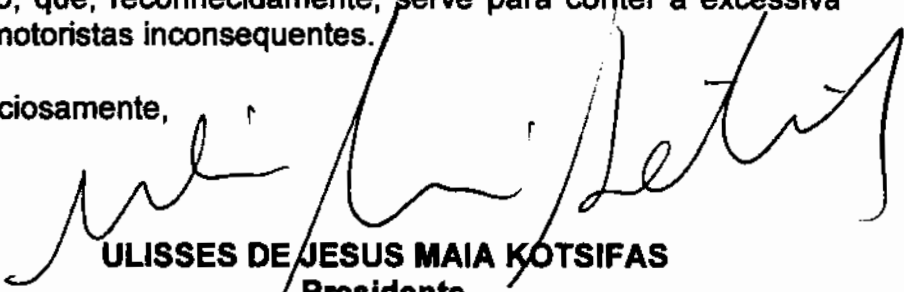
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, defronte do número 1392, no Jardim Oásis.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."